

DESPACHO N.º 2021/RT/25

Assunto: Adenda ao Despacho N.º 2018/R/85, de 7 de dezembro, Calendário Escolar e Académico – Ano Letivo 2019/2020 e ao Despacho N.º 2019/R/139, de 19 de dezembro, Calendário Escolar e Académico – Ano Letivo 2020/2021

Considerando,

- a) a recomendação do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, onde propõe às instituições de ensino superior que “no âmbito da sua autonomia de gestão, pedagógica e científica (...) adequem os procedimentos de mitigação de risco de contágio por COVID-19 nas situações em que a realização de atividades de avaliação presencial seja considerada essencial...”;
- b) a Lei n.º 38/2020, de 18 de agosto, com a alteração decorrente da Lei n.º 35/2021, de 8 de junho, ponto 1 do artigo 5.º dispõe: “Nos anos letivos de 2019-2020 e 2020-2021, todos os estudantes devem ter acesso a todas as épocas de exames, em moldes a definir pelas instituições de ensino superior, designadamente em relação à inscrição para a época especial”.

Ouvido o Senado, a Comissão Científica do Senado e a Associação Académica da Universidade da Beira Interior, no exercício dos poderes que são conferidos ao Reitor pela Lei e pelos Estatutos da Universidade da Beira Interior, e, em especial, no exercício do poder que é conferido pelo Artigo 25.º dos Estatutos, determino:

1. A realização de uma Época Especial a realizar no mês de setembro de 2021 para todos os estudantes inscritos nas respetivas unidades curriculares às quais estão “Admitidos”:
 - a) Unidades curriculares de 1.º semestre: exames a realizar entre os dias 6 e 10 de setembro de 2021;
 - b) Unidades curriculares de 2.º semestre e anuais: exames a realizar entre 13 e 17 de setembro de 2021;
 - c) Os estudantes que reúnam as condições do ponto 1 poderão efetuar melhorias a um máximo de duas (2) unidades curriculares.

- 1.1. As inscrições serão efetuadas entre os dias 25 de julho e 6 de agosto de 2021, no Balcão Virtual (Área do Estudante) através do pagamento inscrição em exames (época especial e recurso), por unidade curricular.
2. A realização de uma Época Especial para apresentação de provas públicas de 2.º ciclo de estudo conducente ao grau de mestre da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio com data limite de apresentação de requerimento a 11 de outubro de 2021.
3. A realização de uma Época Especial-2 para apresentação de provas públicas de 3.º ciclo de estudo conducente ao grau de doutor da tese ou trabalhos equivalentes com data limite de apresentação de requerimento a 13 de dezembro de 2021.

Universidade da Beira Interior, 30 de junho de 2021

O Reitor



Mário Raposo